



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Av. Mauricio de Nassau, 444 – Fone: (19) 3802-8000 - CEP: 13.825-000 – HOLAMBRA/SP

PORTARIA Nº 213/2021

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 995, de 11 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Conselho Municipal da Juventude – “CMJ”, de que trata a Lei Municipal nº 995, de 11 de junho de 2021, fica constituído, com as nomeações a seguir discriminadas:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante do Departamento de Turismo

Titular: Alessandra Caratti De Wit
Suplente: Marlenice Gomes

b) Representante do Departamento de Saúde

Titular: Valmir Marcelo Iglecias
Suplente: Daniela Alves

c) Representante do Departamento de Educação

Titular: Carlos Henrique Mazotti
Suplente: Liliana Jordão

d) Representante do Departamento de Promoção Social

Titular: Viviane Filomena Furgeri Carinhonha
Suplente: Taisa Aline Poletini

e) Representante do Departamento de Esportes

Titular: NOELLE ARNAUT
Suplente: Ivan Aparecido Bonano Junior

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante Fanfarra “Amigos de Holambra”

Titular: Jean Carlos da Silva Pereira
Suplente: Camila Maeda

b) Representante da Associação Juvenil Jangal

Titular: Jamile Pedruzzi Kickhofel

Suplente: Inês Aparecida Della Vega Domingues

c) Representante da Associação Príncipe Bernardo - APB

Titular: Ivonete Fernandes de Almeida

Suplente: Joice Martins

d) Representantes do Núcleo de Artesão

Titular: Sueli da Silva Martins

Suplente: Maria do Carmo Martins Galletti

e) Representantes do Ramo Empresarial Gastronomico

Titular: FRANK MARTIN GERRITSEN

Suplente: Thiago da Silva

Artigo 2º - Os designados executarão todas as tarefas pertinentes às suas funções.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Julho de 2021.


FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa